



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 089/2022

DATA: 11/02/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Natã Abraão Nascimento**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Secretário Escolar, a exercer suas atividades na Escola Municipal Nossa Senhora da Glória, e a responder pela documentação escolar outorgando ao mesmo poderes para assinar relatórios e demais documentos que se fizerem necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 222/2017, de 26/04/2017.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração